



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.552/2017.

Ementa: Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o feriado religioso do dia 02 de novembro, consagrado a Finados,

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo o expediente nas repartições públicas no dia 03 de novembro do corrente ano.

Parágrafo único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal